PORTARIA N.º 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Jean Felipe dos Santos;

b) Daiane de Matos;

c) Waldir José Pegorao;

Art. 2º - Compete à comissão de licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela comissão de licitação serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, o julgamento e processamento da mesma poderá ser realizada, isoladamente, por qualquer um dos membros da comissão de licitação nomeada no Art. 1º (Lei n.º 8.666/93, art. 51, §1º).

Art. 5º - A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 6º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Mangueirinha, 09 de janeiro de 2019.

Isaías Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL